



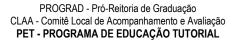
EDITAL DE SELEÇÃODE ALUNOS PARA INGRESSO NOPET ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

Edital Nº01/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Telecom.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.





- Live
- 1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:
- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

- 2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.
- 2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.
- 2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 6ºperíodo do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, no 2º semestre letivo de 2019.





- 3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da UFU.
- 3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.
- 3.5 Apresentar, no máximo, 3 (três) reprovações nos 2 (dois) últimos semestres letivos.
- 3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60 (sessenta).
- 3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

- 4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:
 - Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I desse edital;
- Curriculum Vitae com documentação comprobatória (não é necessária a entrega do Histórico Escolar, pois este será obtido pela Comissão junto à Coordenação do Curso).
- 4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Universidade Federal de Uberlândia

Faculdade de Engenharia Elétrica

Coordenação do Curso de Graduação em Eng. Eletrônica e de Telecomunicações

Programa de Educação Tutorial

Seleção 2019/2 – PET Telecom

Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 3N

38408-100 Uberlândia - MG - Brasil

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Local para entrega: Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações (Brunna).

Data: 26 e 27/09/2019 (quinta-feira e sexta-feira).

Horário: 8:00h às 16:00h.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 8 para alunos não bolsistas e 4 para alunos bolsistas.

5.2 Critérios de seleção

5.2.1 A seleção será baseada em quatro critérios:

5.2.1.1 Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Pontos

totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.2.1.2 Avaliação do Currículo: As atividades informadas no currículo e

devidamente comprovadas, serão pontuadas de acordo com a tabela

apresentada no Anexo II. O currículo com maior pontuação receberá nota 100

(cem) e, para os demais, a nota será proporcional

5.2.1.3 **Redação:** Serão apresentadas duas propostas de texto dissertativos para

a redação, cujos temas devem abordar questões sociais. Na avaliação, serão

considerados gramática, argumentação, coerência, coesão, adequação ao tema e

à estrutura do gênero textual propostos. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0

a 100.

5.2.1.4 Entrevista: Os candidatos serão entrevistados pela banca examinadora,

afim de avaliar sua motivação, bem como identificação do seu perfilem relação

aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em

http://www.prograd.ufu.br/pet. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.2.2 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada

pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

Pontuação Final (PF) = 0.40 x CRA + 0.20 x CV + 0.20 x RE + 0.20 x EN

4

Sendo:

Coeficiente de Rendimento Acadêmico(CRA): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Redação (RE): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

5.2.4 Caso o candidato não apresente o currículo ou não compareça à entrevista ou à

redação, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

5.2.4 O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso

persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da entrevista, a nota da

redação e a nota do currículo.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor e dois professores do curso de

Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será fixado no mural do curso de Engenharia Eletrônica e de

Telecomunicações (Bloco 3N) e publicado em <u>www.editais.ufu.br</u>.

7.2 O ingresso dos candidatos selecionados está previsto para outubro de 2019.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em

caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá

encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da

UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de um dia útil

após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

5





7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local	
Divulgação do Edital	16/09/19	13h	Mural do curso no Bloco 3N Coordenação do Curso Site:www.editais.ufu.br	
Período de inscrição	26 e 27/09/19	Conforme item 4.2 item 4.2		
Redação	30/09/19	19h	Anfiteatro Bloco 1E	
Entrevista	01/10/19	19h	Anfiteatro Bloco 1E	
Divulgação do resultado	02/10/19	18h	Mural do curso no Bloco 3N Coordenação do Curso Site:www.editais.ufu.br	
Período para recurso	03/10/19	8 às 16h	Coordenação do Curso	
Resultado final	04/10/19	13h	Mural do curso no Bloco 3N Coordenação do Curso Site: www.editais.ufu.br	
Ingresso no Grupo	07/10/19	-	-	

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página http://www.prograd.ufu.br/pet.

Uberlândia, 16 de Setembro de 2019.

Milena Bueno Pereira Carneiro

Milena Bueno Pereira Carneiro Tutora do PET Telecom /UFU



PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



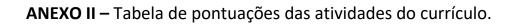
ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Telecom

Formulário de Inscrição

Nome completo:				Matrícula:
Endereço:				Número:
Bairro:	Cidade:		Telefone(s):	
E-mail:				
RG:		CPF:		
Data de nascimento:	Semestre e ano de ingresso na UFU:		FU:	Período atual:
/		_/		
Observações:				
Declaro estar ciente dos pré-requisito formulário são verdadeiros.	os e critérios de seleção	e que as i	nformações e do	cumentos anexos a este
Assinato	ura			
			Uberlândia,	de Setembro de 2019.







ATIVIDADES	PONTOS			
1.Monitoria	Máximo 2,0 pontos			
	Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto			
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades	Máximo 2,0 pontos			
de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PBG, PIBIC, etc.)	Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto			
3. Participação em pesquisa sem bolsa em	Máximo 2,0 ponto			
programas institucionais (Ex.: PIVIC, etc)	Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto			
4. Trabalho acadêmico da área publicado em revista indexada.	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)			
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico da área (Ex.: CEEL, SEB, etc).	Máximo 2,0 pontos (1,0 ponto para cada)			
6. Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)			
7. Participação em eventos na área (certificados com no mínimo 4horas/aula) (Ex.: CEEL, JEEL).	Máximo 2,0 pontos (0,25 ponto para cada)			
8. Participação em mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,2 ponto para cada)			
9. Apresentação (ministrante) de mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)			
10. Participação em palestra, rodas de conversa e mesa redonda	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)			
11. Palestras proferidas na área com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)			
12. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 0,5 pontos (0,25 ponto por semestre)			
13. Participação em Empresa Júnior.	Máximo 2,0 pontos (0,50 ponto por semestre)			
14. Estágio extracurricular (máximo 80 horas por	Máximo 2,0 pontos (0,25 pontos para cada 40			



PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação CLAA - Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação PET - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



estágio).	horas)				
15. Participação em trabalhos voluntários.	Máximo 2,0 ponto (0,25 ponto cada participação)				
16. Conhecimento de língua estrangeira com especificação do nível.	Máximo 4,0 pontos total Máximo 2,0 por língua (0,50 pontos por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado como FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc)				
17. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas).	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)				
18. Curso de oratória.	Máximo 1,0 ponto				
19. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)				
20. Participação em projetos de extensão.	Máximo 2,0 ponto (0,5 ponto para cada 20 horas)				
21. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 0,5 ponto				
22. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto				
23. Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de duas atividades	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por atividade)				